



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E  
SELEÇÃO DE MÃO DE OBRA EFETIVA  
CONTRATO 976**

Pelo presente instrumento particular de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Rua Peixoto Gomide, 337, Bairro da Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, inscrição isenta e suas filiais:

**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Octávio Pacca, 180 – Grajaú, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0005-66;

**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME**, com sede na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04815-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0006-47;

**HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, cujos dados para faturamento são: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, 371 - Vila Boaventura, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0009-90;

**UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, cujos dados para faturamento são: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO)**, estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09;

**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE MENINO JESUS**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Ingleses, 258 – Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0003-02, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTES**, e de outro lado,

**GLOBAL EMPREGOS LTDA.**, com sede na Rua Luiz Pinto Flaquer, 523, sala J, Edifício Malvinas, Centro, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ/MF sob nº 08.693.411/0001-11, neste ato representada em conformidade com seu contrato social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de seleção e fornecimento de mão de obra efetiva, firmado em 07 de julho de 2017, a fim de prorrogar a vigência, nos termos abaixo:

1.1. Acordam as partes em prorrogar a vigência do supramencionado instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir **20/06/2018 a 19/06/2019**, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo pelas partes.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e aditivo, não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de maio de 2018.

**Clebio Campos Garcia**  
Diretor Executivo  
IRSSL

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

\_\_\_\_\_  
GLOBAL EMPREGOS LTDA

Testemunhas:

1)

Adriana Paz Sardinha  
RG 20 498 061-6  
CPF 147 583 148-02

2)

Taciana de Almeida Guedes  
Auxiliar Administrativo  
Contratos - IRSSL



**CONTRATOS**  
**IRSSL**